



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia oito de setembro de dois mil e vinte.

Aos oito dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Spencer Cardoso procedeu a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 043/20** de autoria do Prefeito prorrogando o prazo de duração da Comissão Especial de Atualização Imobiliária – Imóveis da Companhia Nacional de Alcalis; **Indicação nº 051/20** de autoria do edil Davi Siciliano solicitando ao Prefeito a realização de uma operação “tapa buracos” em toda estrada que liga Arraial dos Distritos adjacentes. Após leitura do expediente, o 2º Secretário Ad hoc, o vereador Ayrton Freixo realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos edis Alexandre Barreto, Cleyton Barreto e Eliton Porto. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicação nº 051/20**; após encaminhamento do autor, aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o edil Spencer avocou o Projeto de lei nº 043/20, requerimento este aprovado por maioria. Após emissão dos pareceres, a Presidência submeteu à discussão o **Projeto de Lei nº 043/20** prorrogando o prazo de duração da Comissão Especial de Atualização Imobiliária; Sem discussão, aprovado por maioria, sendo contrário o edil Luciano Farias. **Projeto de Lei nº 024/20** de autoria do edil Luciano Farias dispondo sobre o reconhecimento de bairros do município, nomeando e numerando ruas e travessas; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 025/20** de autoria do vereador Luciano dispondo sobre a importância da conscientização da saúde bucal nas escolas da rede municipal; Sem discussão, aprovado por todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

presentes. **Projetos de Lei nº 035/20** de autoria do edil Eliton Porto instituindo a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no momento da matrícula escolar; **Projeto de Lei nº 038/20** de autoria do edil Eliton Porto instituindo no município a Campanha Permanente de valorização da Saúde Auditiva e dando outras providências; Sem discussão, aprovado por unanimidade. A seguir, o vereador Luciano questionou a Presidência quanto ao Requerimento de sua autoria, que solicitava informações da quantia gasta com o posto de saúde do Morro da Boa Vista, Requerimento este que ainda não havia entrado em pauta há mais de quinze dias. Na oportunidade, a Presidência frisou que tomaria as providências cabíveis e, nada mais havendo a tratar, encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dez em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, oito de setembro de dois mil e vinte.

Thiago Félix

Presidente

Spencer Cardoso

1º Secretário

Ayron Freixo

2º Secretário Ad hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro